



Diário Oficial Eletrônico

Município de Jerônimo Monteiro –ES

Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 04 de fevereiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI| Nº 2571 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA MUNICIPAL N° 106/2026

REVOGA FÉRIAS DE SERVIDOR DESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, no Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 66, Inc. V da Lei Orgânica deste Município, e ainda;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo protocolado via E-docs sob o nº 2026-T585F, de 28 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar 30 (TRINTA) dias das férias regulamentada pelo Decreto Municipal 8.206/2025, do servidor **LEANDRO HEMERY RAINHA SILVEIRA**, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda.

Parágrafo único. O período de férias revogado será gozado em data posterior, a ser definido pelo chefe do Poder Executivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º. Revogam se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, em 04 de fevereiro de 2026.

JOSÉ VALÉRIO BINOTI NETTO
Prefeito Municipal

HOMERO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral

CHRISTIAN MATHEUS ANDRADE
Secretário Municipal de Fazenda